Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 025/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Considerando o Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho de 2017,

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Ata nº105 deste conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 026/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Considerando o Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho de 2017,

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Ata nº106 deste conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice Presidente do CMAS

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 027/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Considerando o Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho de 2017,

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Ata nº107 deste conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 028/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Considerando, o Artigo 2º do Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho de 2017,

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Atendimentos do Cadúnico e PAB (programa auxílio brasil) bem como a Prestação de Contas do IGD PAB do mês de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice Presidente do CMAS

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 029/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

Considerando o Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho **de 2017,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 001/2022 – APAE – Associação dos Amigos e Excepcionais de Novo Horizonte do Sul. Parcelas/Competências: Primeira/Janeiro – Segunda/Fevereiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 030/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

Considerando o Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho **de 2017,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a aquisição de 01(uma) lavadora de alta pressão RE 110, para serviços de limpeza e higiene do prédio do Crás. A mesma será adquirida com recursos do Bloco da Proteção Social básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice-Presidente do CMAS

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 031/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

Considerando o Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês Janeiro/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 032/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CMAS,** no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 469/2015 de 28 de agosto de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

Considerando o Regimento Interno deste Conselho aprovado em 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês Fevereiro/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilcéia Garcia Coelho Barbosa
Vice-Presidente do CMAS

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CMAS/NHS

ATA de Número 105 da 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Assistência Social, deu-se início a quadragésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Secretaria dos Conselhos Ivone Alves de Aguiar iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros. Os presentes assinaram seus nomes no livro ata de registro de presença totalizando 05 conselheiros. 04 titulares e 01 suplente. Edilcéia Garcia Coelho Barbosa (Titular), Renata Araújo de Lima (Titular), Ianca Góis Trambaiolli (suplente), Edvaldo Romualdo Barbosa (Titular), Susana Cristina da Silva (Titular). Em seguida passou-se a aprovação das pautas a serem discutidas: **1.** Eleição da mesa diretora. **2**.Ata n° 103 e 104; **3.** Relatório CRAS Fevereiro de 2022. **4**. Relatório de Atendimento PAB (Programa Auxílio Brasil) e Cadúnico Janeiro/2022. **5.** Prestação de Contas Final Termo de Colaboração 001/2021 - APAE. **6.** Prestação de Contas Termo de Colaboração 002/2021 – Associação Cantinho Bem Me Quer - Parcelas/Competência: Décima Dezembro e Prestação final. A **primeira pauta** foi aprovada por unanimidade pelos membros participantes acima citados. Assim sendo, a formação da diretoria ficou decidida da seguinte forma: Edvaldo Romualdo Barbosa eleito Presidente (Representante dos Trabalhadores SUAS) e Edilcéia Garcia Coelho Barbosa eleita Vice-presidente (Representante da Gerência Municipal de Educação). **Segunda pauta**: Ata nº 103 e 104 foi encaminhada no grupo do CMAS aos membros para leitura e aprovada por unanimidade pela plenária. A **Terceira pauta:** Relatório CRAS Fevereiro de 2022 apresentou: 50 atendimentos, 43 visitas, 03 cestas básicas, 02 atendimentos coletivos, 10 encaminhamentos, 125 famílias em acompanhamento, 07 Inclusão Cadúnico, 42 usuários SCFV 0 à 6 anos e 57 usuários SCFV de 6 a 15 anos, 03 Transferência Cadunico, 16 visitas Isenção de IPTU. A **quarta pauta:** Relatório de atendimento do Programa Auxílio Brasil e Cadúnico mês de Janeiro/2022 01 família bloqueada e 113 famílias liberadas. Relatório de atendimento do Programa Auxílio Brasil e Cadúnico mês de Fevereiro/2022, houve 172 famílias liberadas e 04 famílias bloqueadas sendo aprovada por unanimidade. **Quinta pauta:** Prestação de Contas Final Termo de Colaboração 001/2021- APAE foi apresentada a documentação e aprovado pela plenária. **Sexta pauta**: Prestação de Contas do Termo de Colaboração 002/2021 – Cantinho Bem Me quer – Parcelas/Competência: Décima/Dezembro e Prestação Final foi apresentada aos membros para apreciação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerrada a reunião as dez horas e quarenta minutos, Ivone Alves de Aguiar, Secretária Executiva lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente, constando no Livro Ata a assinatura de todos os conselheiros presentes.

Ivone Alves de Aguiar
Secretária Executiva

Edvaldo Romualdo Barbosa
Presidente do CMAS

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CMAS/NHS

ATA de Número 106 da 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às Oito horas e trinta minutos, deu-se início a vigésima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Secretaria dos Conselhos Ivone Alves de Aguiar iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e colocando em pauta: **1. Relatório de gestão 2021, resumo das atividades, serviços prestados e despesas.2. Aquisição de 30 (trinta) conjuntos de carteiras com cadeiras para atendimento do SCFV adquiridos com recursos do bloco da Proteção Social básica.** Anteriormente disponibilizado o relatório no grupo para leitura e questionamentos, após analisado, teve aprovação por unanimidade pelos membros presentes. A seguir foi exposto a aquisição do conjunto de 30 carteiras que também teve aprovação unanime pelos seguintes conselheiros: Edvaldo Romualdo Barbosa (Presidente), Edilcéia Garcia Coelho Barbosa (Vice-Presidente), Susana Cristina da Silva (Representante da Saúde), Ianca Goes Trambaioli (Representante da Assistência Social), Renata Araújo Lima (Representante da APAE) , Lucinéia A. Pereira (Representante da Assistência Social) , Silvano Balieiro Barbosa (Representante da Educação), Rosangela Maria Olívio (Representante dos Trabalhadores do SUAS), Joice Nunes de Moraes (Representante da Saúde). Nada mais havendo a tratar encerrada a reunião as dez horas e vinte minutos, Ivone Alves de Aguiar, Secretária Executiva lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente, constando no Livro Ata a assinatura de todos os conselheiros presentes.

Ivone Alves de Aguiar Secretária Executiva	Edvaldo Romualdo Barbosa Presidente do CMAS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CMAS/NHS

ATA de Número 107 da 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos Dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, deu-se início a vigésima quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Secretaria dos Conselhos Ivone Alves de Aguiar iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros: Edvaldo Romualdo Barbosa (Presidente), Edilcéia Garcia Coelho Barbosa (Vice-Presidente); Ianca Goes Trambaioli (Representante da Assistência Social) e Renata Araújo de Lima (Representante da APAE) colocando em pauta: 1. Relatório de deliberação do IPTU. Após visita do assistente Social Edvaldo Romualdo Barbosa-CRESS 4018, foi apresentado o relatório com os nomes dos requerentes do IPTU aos conselheiros, juntamente com Lei 563, de 25 de Maio de 2021, que: "Dispõe sobre a isenção do IPTU (imposto Predial e territorial Urbano, COSIP (custeio do Serviço de iluminação Pública) para aposentados, beneficiários do BPC e portadores de doenças graves"., onde os mesmos analisaram minuciosamente, manifestando aprovação aos seguintes requerentes de acordo com Lei Municipal 563, de 25 de Maio de 2021. **DEFERIDOS:** João Pereira de Oliveira ,José Augusto da Silva ,Estevão Kovalski, Maria de Fátima Vilt Pereira ,Assis Pereira da Silva ,Maria Correa Bressan ,Daniel Rosa de Oliveira, Sérgio Luiz Sieve ,Pedro Carvalho do Nascimento, Maria Izaurina Santos de Queiroz, Maria José Guilherme ,Alaíde de Oliveira Pereira ,Cely Campos ,Onilda Ribeiro de

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Oliveira, Maria Aparecida da Silveira, Joelza Alves da Silva, João Teles de Góis, Noemia Pereira da Silva, João Gonçalves Neto, José Emiliano, Manoel Vicente dos Santos, Mariana da Silva Rodrigues, Ester Monteiro da Silva ,Maria da Paz de Sá , Jamir fratucci, Antônio Alvacir de Souza ,Antônio Pedro dos Santos, Santa dos Passos, Thereza Dias de Almeida Domingos, Sebastião Gregório Henriques, Bernardo Sieve Filho, Joaquim Theodoro Rodrigues, Irene Coelho dos Santos , Leonile Terezinha Von Dentz, Maria de Oliveira , Tibúrcio Anselmo da Silva , Maria de Lurdes de Oliveira Rosa, Francisco de Freitas Ferreira, Conceição Rodrigues Queiroz, José Belarmino dos Santos , Sebastião Rodrigues de Souza, Deoclides Pereira da Silva, Daniel Paulo de Andrade, Luzia Pereira Nunes, Maria Dulceia de Jesus Melquiades, Olair de Castro Lemes , Laura de Marchi Melquiades, Maria de Lurdes Martins, Maria Fernandes, Dirceu Gomes Gonçalves, Cirila Martins da Silva, Djanira Rodrigues de Oliveira, Ana Maria Galvão, Idalino Gonçalves Souza, Maria José Provazi, Francisca de Castro Rodrigues, Idalicia Balieiro, Terezinha A. Pontes Oliveira, Iracema Bueno Braga, Maria Aparecida Gonçalves dos Santos, Maria Glória dos Reis da Silva, Idair da Silva Lenzing, Nair Rodrigues Barbosa, Francisco Gomes da Silva, Maria Lenir dos Santos, Maria José de Oliveira , Marcionília Rosa de Oliveira Lima, Arlindo Joaquim Rodrigues, Dolores Andrade da Cruz . **Foram indeferidos conforme a Lei Municipal 563, de 25 de Maio de 2021, os seguintes beneficiários:** Maria Cilena Glória de Souza, Maria Aparecida Santana, João Carvalho da Silva, Santilha Berto Prados, Valdomiro Palmeira da Silva, Valdir Pires de Oliveira, Olávio Alfredo Zezé, Expedito Rodrigues dos Santos, Geraldo Miotti Sobrinho, José Carlos Rodrigues, Sebastião Alves Fonseca, Henrique Rodrigues, João Rodrigues dos Santos, João Ramiro da Silva, Frederico Cardoso Ferreira, Joventino Barbosa de Castro, Izidoro Lima, João Peixoto de Oliveira, Durval Ramos Pinto, Aparecida de Fátima Ferreira. Em seguida, em consonância com os membros presentes ficou estabelecido as seguintes regras para melhorar o andamento dos trabalhos em relação a entrega dos requerimentos de Isenção do IPTU, são elas: **1)** Pedir com antecedência os Relatórios de visitas para apreciação do Conselho. **2)** Atualizar o número de telefone dos requerentes; **3)** Fazer visita minuciosa com a finalidade de certificar-se da situação financeira dos requerentes (se possuem ou não imóveis rurais). **4)** Fazer a relação dos requerentes por endereço, visto que desta forma facilitará o trabalho do Coordenador de visitas. Nada mais havendo a tratar encerrada a reunião ás 11h40min. Eu, Ivone Alves de Aguiar, Secretária dos Conselhos Municipais lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente, constando no Livro Ata a assinatura de todos os conselheiros presentes.

Ivone Alves de Aguiar
Secretária dos Conselhos Municipais

Edvaldo Romualdo Barbosa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 360/2010 de 19 de Maio de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, após discussão e análise, o Acordo de Cooperação n.º 001/2021 – Lei n.º 13.019/2014 (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul-APAE. Parcela/ Competência: Final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Aparecida Batista
Presidente do CMFUNDEB

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 005/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 360/2010 de 19 de Maio de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, após discussão e análise, o Acordo de Cooperação n.º 002/2022 – (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul-APAE). Parcela: Primeira/Fevereiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Aparecida Batista
Presidente do CMFUNDEB

Ata da 9ª Sessão ordinária do CACS-FUNDEB – Novo Horizonte do Sul, realizada em 08 de Abril de 2022.

Aos Oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Assistência Social, às 14 horas e vinte minutos, reuniram-se os conselheiros identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito em sessão plenária ordinária do CACS-FUNDEB. **Constatada a veracidade do quórum**, a Presidente declara-se aberta a reunião**. A. Ordem do dia: 1. Apreciação do acordo de Cooperação n.001/2021 – Lei n.º 13.019/2014 – Parcelas: Final.** Os conselheiros de posse do termo, fizeram análise e após esclarecimentos não havendo dúvidas foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do acordo de cooperação n.º 002/2022 - Parcelas: Primeira/Fevereiro/2022**. A partir da análise e discussão do processo de prestação de contas, os presentes, **aprovam por unanimidade**, a execução do Acordo de Cooperação no exercício citado, pois não foi constatada nenhuma irregularidade. E para constar em Ata, eu, IVONE ALVES DE AGUIAR, nomeada Secretária desta reunião lavrei a presente, que depois de lida vai por mim e pela Presidente assinada.

Ivone Alves de Aguiar
Secretária

Sandra Aparecida Batista
Presidente- CACS-FUNDEB

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 360/2010 de 19 de Maio de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, após discussão e análise, a Ata de n° 009 da referida reunião.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Sandra Aparecida Batista
Presidente do CMFUNDEB

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
Extrato de Empenho Nº.: 300/22 Data: 06/04/2022
Licitação: Pregão: 063/2021 Ata nº.: 21/2021

Municipio: NOVO HORIZONTE DO SUL
C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Dotação

Órgão:	08	- GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUT. E SERV. PÚBLICOS
Unidade:	08.01	- GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUT. E SERV. PÚBLICOS
Funcional:	26.782.0015	- OPERACIONALIZAÇÃO DA GER. DE INFRAESTRUTURA E SERV
Projeto/Atividade:	2.040	- MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.01.I	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)

Credor: 3977 PANTANAL TRANSPORTES LTDA

Objeto:
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA A FAVOR DO SUPRACITADO PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS MÁQUINAS, TRABALHADAS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 021/2021, PREGÃO PRESENCIA N.º 063/2021.

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para construção de MINI ARENA ESPORTIVA, localizada na Av. João Camargo Sobrinho, Bairro Centro, neste Município de Novo Horizonte do Sul/MS, em conformidade com, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, partes integrantes do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:
PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor total de R$ 171.246,08 (cento e setenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao Art. 109, inciso I letra "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Sul – MS, 11 de abril de 2022.

Susana D D Sanmartino
Presidente C. P. L.

PORTARIA 073/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que menciona..."

Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Conceder Conforme Art. 84 da Lei Complementar 27/2004, 30 dias de Férias regulamentares a servidora Sra. **Ozelia Rodrigues,** efetiva no cargo de Auxiliar de Cozinha e Limpeza, com período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, sendo as férias de 02/05/2022 a 31/05/2022 lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO VI Nº 1932

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

GEAPDR - GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
GEMAS - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GEMED - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
GEINFRA - GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOSGEMUS - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3.2/2022

O Município de Novo Horizonte do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da prova realizadas no dia 10/04/2022 conforme segue:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	**D**	**C**	**C**	**D**	**D**	**B**	**D**	**A**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**	**C**

ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	**C**	**A**	**B**	**B**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**D**	**D**	**C**	**D**	**B**

AUXILIAR DE COZINHA E LIMPEZA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	**C**	**B**	**C**	**A**	**A**	**D**	**C**	**C**	**B**	**A**	**D**	**D**	**B**	**C**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	**C**	**A**	**D**	**A**	**B**	**A**	**D**	**A**	**B**	**C**	**D**	**D**	**D**	**A**

INSPETOR DE ALUNOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	**C**	**A**	**C**	**A**	**D**	**D**	**B**	**A**	**C**	**D**	**D**	**D**	**B**	**C**

MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	**A**	**A**	**C**	**C**	**D**	**B**	**C**	**C**	**A**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**

NUTRICIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	**A**	**D**	**D**	**A**	**D**	**D**	**A**	**A**	**C**	**B**	**C**	**B**	**C**	**B**

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	**C**	**A**	**C**	**C**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**B**	**A**	**C**	**A**	**A**

Diário Oficial
ANO VI Nº 1932
Órgão de divulgação oficial do município
Novo Horizonte do Sul - MS
Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de abril de 2022.

PEDREIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	**D**	**B**	**B**	**C**	**B**	**A**	**A**	**C**	**A**	**A**	**C**	**A**	**D**	**C**

PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	**D**	**C**	**B**	**C**	**D**	**B**	**C**	**B**	**B**	**C**	**B**	**D**	**A**	**D**

TRABALHADOR BRAÇAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	**B**	**C**	**B**	**C**	**D**	**D**	**B**	**B**	**B**	**C**	**A**	**A**	**C**	**B**

TRATORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	**C**	**C**	**C**	**D**	**D**	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**B**	**A**

Novo Horizonte do Sul/MS, 11 de Abril de 2022.

Tamires da Silva Nascimento
Secretária

Valdemar Severino da Silva
Presidente

Silvano Balieiro Barbosa
Membro

Telefones Úteis	
Agenfa	3447-1121
Apae	3447-1350
Câmara Municipal	3447-1138
CEI - Centro de Educ. Infantil	3447-1014
Correio	3447-1208
Enersul	3447-1065
Escola Estadual	3447-1267
Hosp. e Maternidade	3447-1260
Iagro	3447-1199
Polícia Militar	3447-1288
Prefeitura Municipal	3447-1500
Sanesul	3447-1103